

DECRETO N.º 50.654, DE 02/02/2026.

RETIFICA DECRETO N.º 49.776, DE 19/09/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º do Decreto n.º 49.776, de 19/09/2025, referente a permissão, a título precário, do uso do espaço público, conforme Processo Eletrônico n.º 27.291/2025, a saber:

Onde se lê:

“Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso do espaço público, medindo aproximadamente 114,40m², localizado na Praça da Amizade, Coqueiral, Aracruz-ES, à Senhora MARIA JOSÉ COLNAGHI DELBONI, inscrita no CNPJ sob n.º 61.601.802/0001-41, para exploração de atividades econômicas de lanchonete, restaurante e bar, em horário comercial, de terça-feira à domingo, conforme Processo n.º 27.291/2025.”

Leia-se:

“**Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso do espaço público, medindo aproximadamente 114,40m², localizado na Praça da Amizade, Coqueiral, Aracruz-ES, à Senhora ANA PAULA COLNAGHI DELBONI CORREA, inscrita no CNPJ sob n.º 61.601.802/0001-41, para exploração de atividades econômicas de lanchonete, restaurante e bar, em horário comercial, de segunda-feira à sábado, conforme Processo n.º 27.291/2025.**”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal